



**EDITAL 13/2019 – DIRGRAD-CT**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET  
ENGENHARIA ELETRÔNICA**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba da UTFPR faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para **Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do grupo PET Engenharia Eletrônica** (Engenharia Industrial Elétrica Curso específico PT UTFPR 5881816) do Câmpus Curitiba, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga de tutor, nos termos do presente Edital.

**1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO E PREENCHIMENTO DA VAGA**

Os requisitos necessários para participar do processo seletivo são os estabelecidos pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2010, páginas 103 e 104, e referendada pela Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 no seu artigo 12 conforme transcritos abaixo:

- I. Pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. Ter título de doutor;
- III. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à avaliação;
- V. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

**1.1 No presente edital, para fins do disposto nos incisos I, IV e V acima, entende-se que:**

- I - Pertencer ao quadro permanente de docentes do Câmpus Curitiba da UTFPR, vinculado ao curso de Engenharia Eletrônica, com formação em Engenharia Elétrica (ou Eletrônica), por se tratar de um PET em curso específico;
- II - A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas ministradas no curso de graduação Engenharia Eletrônica (ou Engenharia de Computação, Engenharia Mecatrônica ou Eng. Elétrica) da UTFPR; orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de pesquisa e extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor;
- III - O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal



forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria;

IV - conforme o inciso IV, entende-se, para fins de comprovação curricular no presente edital, três anos anteriores como 2016, 2017, 2018, e 2019 até o momento, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e todo o período de atuação na UTFPR para as atividades de gestão acadêmica.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1 Documentação necessária para a inscrição:**

- I. Requerimento de inscrição e declaração de não acúmulo de bolsa, de compromisso de continuidade do grupo e de que atende as exigências constantes deste edital com total aderência às atividades desenvolvidas pelo Grupo PET – Engenharia Eletrônica, conforme modelo no Anexo 4 deste Edital.
- II. Uma (1) via (fotocópia) do Diploma registrado de Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES/MEC. No caso de a conclusão ter se dado no exterior, a comprovação deve se dar nos termos da legislação vigente para o caso específico.
- III. Uma (1) via impressa do Currículo Lattes, devidamente assinado e documentado com todas as comprovações dos registros para pontuação conforme previsto no Anexo 1 deste edital, obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>.
- IV. Declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos contendo informações sobre regime de trabalho;
- V. Plano de Atividades para o Grupo PET-EE para o ano de 2019 (Anexo 3). O Plano de Atividades deverá ser entregue em uma via impressa, no ato da inscrição, e uma via online, enviada para o e-mail [dirgrad-ct@utfpr.edu.br](mailto:dirgrad-ct@utfpr.edu.br).
- VI. Previsão de espaço ou ambiente de desenvolvimento das atividades no Grupo.
- VII. Não será permitida a substituição ou anexação de novos documentos àqueles entregues no ato da inscrição.

### **2.2 Período, horário e local para entrega de documentos:**

O período de inscrição ocorrerá de 02 a 08 de maio de 2019, das 09h00min às 17h00min, na Secretaria do Departamento Acadêmico de Eletrônica – DAELN-CT.

### **2.3 Forma, horário e local da entrega da documentação:**

- I. Em envelope lacrado identificado no exterior com o nome do candidato e com a descrição: “Candidato(a) Tutor(a) PET-EE”, o Nome, Cargo e número SIAPE do candidato, contendo



os documentos relacionados na seção 2.1, o Anexo 1, necessariamente na ordem das Tabelas de 1 a 4 para análise de currículo com os documentos comprobatórios, e o Anexo 3, plano de atividades, entregue mediante protocolo.

II. Não será recebida documentação após as 17h do dia 08 de maio de 2019.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A avaliação será realizada por uma comissão composta por dois discentes do grupo PET – Engenharia Eletrônica e dois professores do DAELN-CT, preferencialmente tutores ou ex-tutores de grupos PET, sendo um deles o presidente da comissão.

Os candidatos serão avaliados pela análise de currículo mediante pontuação obtida no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão (estas no período de 2016 a 2019) e gestão (no período de atuação na instituição), conforme Tabelas do Anexo 1, comprovadas pelo *Currículo Lattes* e pelos documentos suplementares, e pela pontuação obtida no plano de atividades segundo o modelo do Anexo 2. Será atribuído o limite máximo de 100 pontos, e a avaliação terá peso igual a 50% da nota final.

### **4. DO RESULTADO**

- I. Será selecionado o candidato que obtiver a maior PONTUAÇÃO FINAL (PF) na análise do currículo (CV) e no plano de atividades (PA) segundo a fórmula:  
 $PF = CV + 5 \times PA$
- II. A pontuação da análise de currículo (CV) é o somatório da pontuação obtida em cada uma das Tabelas do anexo 1, conforme a fórmula CV:

Tabela 1 - PESQUISA

Tabela 2 - EXTENSÃO

Tabela 3 - ENSINO

Tabela 4 – GESTÃO ACADÊMICA E INSTITUCIONAL

$$CV = Tabela\ 1 + Tabela\ 2 + Tabela\ 3 + Tabela\ 4$$

- III. A pontuação do plano de atividades (PA) será atribuída de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital.
- IV. Em caso de empate, prevalecerão os resultados obtidos, nessa ordem: Plano de Atividades, Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 e Tabela 4.

O resultado preliminar da Seleção será publicado no dia 13 de maio de 2019 pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.



O resultado final, após análise dos recursos, será publicado a partir do dia 16 de maio de 2019, pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

#### **5. DOS RECURSOS**

Os recursos contra o resultado preliminar deste edital poderão ser protocolados das 09h00min às 17h00min horas na Secretaria do Departamento Acadêmico de Eletrônica – DAELN-CT, até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar da seleção pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

#### **6. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ao estabelecido neste edital serão decididos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba, em consonância com a comissão avaliadora designada para este certame.

Curitiba, 22 de abril de 2019.



Profª Dra. Angela Emília de Almeida Pinto  
Diretora de Graduação e  
Educação Profissional  
UTFPR - Câmpus Curitiba

Angela Emília de Almeida Pinto  
Diretora de Graduação e Educação Profissional  
Câmpus Curitiba



**EDITAL 13/2019 – DIRGRAD-CT**  
**SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**ANEXO 1**

Itens de avaliação do *Currículo Lattes* e suas pontuações

<b>1 – PESQUISA (2016 a 2019)</b>	<b>Pontos / item</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
Artigo científico em revista Qualis A1, A2, B1, B2 (maior classificação entre Interdisciplinar, Engenharias IV e Ciência da Computação)	6	90		
Artigo científico em revista Qualis B3, B4, B5 e C ( maior classificação entre Interdisciplinar, Engenharias IV e Ciência da Computação)	3	45		
Livro científico com ISBN	10	30		
Capítulo de livro científico com ISBN (não pontuar artigos de congressos, simpósios e similares publicados sob a forma de livro)	5	10		
Patente registrada/publicada	10	20		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares internacionais*	3	21		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares nacionais*	2	16		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares regionais e locais*	1	10		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares internacionais, nacionais, regionais e locais*	0,5	10		
Coordenação de projeto de pesquisa na UTFPR financiado por órgão de fomento	10	30		



Coordenação de projeto de pesquisa registrado na UTFPR	5	20		
Participação em projeto de pesquisa na UTFPR financiado por órgão de fomento	2,5	10		
Participação em projeto de pesquisa registrado na UTFPR	1	5		
Organização de eventos científicos nacionais ou internacionais	5	10		
Organização de eventos científicos regionais ou locais	2	8		
Orientação de bolsista de Iniciação Científica/Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na UTFPR	5	10		
Participação em portarias da UTFPR para ações de pesquisa	5	10		
	<b>TOTAL</b>	<b>355</b>		

\* No presente Edital, entende-se como: Resumo simples: aquele escrito em parágrafo único ou com estrutura completa (introdução, materiais e métodos, resultados e discussão, conclusões, referências), com no máximo uma página de extensão; Resumo expandido/trabalho completo: estrutura completa com no mínimo 2 páginas de extensão.



<b>2 – EXTENSÃO (2016 a 2019)</b>	<b>Pontos / item</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares internacionais com caráter extensionista*	3	30		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares nacionais com caráter extensionista *	2	20		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares regionais e locais com caráter extensionista *	1	15		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares internacionais, nacionais, regionais e locais com caráter extensionista*	0,5	5		
Textos em jornais, informativos ou revistas (magazine)	2	10		
Coordenação de programa ou projeto de extensão ou desenvolvimento tecnológico na UTFPR financiado por órgão de fomento	10	50		
Coordenação de programa ou projeto de extensão ou desenvolvimento tecnológico registrado na UTFPR	5	20		
Colaboração em programa ou projeto de extensão registrado na UTFPR, financiado ou não por órgão de fomento	2	10		
Coordenação ou professor de cursos ofertados à comunidade acadêmica ou externa (5 pontos/8h)	5	50		
Orientação de bolsistas de extensão ou inovação tecnológica na UTFPR	5	30		
Organização de eventos de extensão ou inovação tecnológica científica nacionais	5	20		



ou internacionais				
Organização de eventos de extensão ou inovação tecnológica científica locais ou regionais	2	10		
Assessoria e consultoria registrado na UTFPR / FUNTEF	3	15		
Participação em Portarias da UTFPR para ações de extensão e desenvolvimento tecnológico	4	16		
Coordenação ou organização de conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, congresso ou similares	1/evento	10		
Participação como conferencista em palestras, seminários, simpósio, colóquio, congresso, seminários ou similares	1/evento	10		
	<b>TOTAL</b>	<b>321</b>		

\* Caracterizam eventos com foco voltado à difusão de conhecimentos para a comunidade em geral e não somente para a comunidade científica.





<b>3 – ENSINO (2016 a 2019)</b>	<b>Pontos / item</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
Exercício do magistério em disciplina profissionalizante (conforme PPC em vigência) no curso de graduação em Engenharia Eletrônica da UTFPR	5/ semestre	50		
Exercício do magistério na educação: básica, técnica, graduação ou pós-graduação	2/ Semestre	20		
Orientação de estágio na UTFPR	5	20		
Orientação de monitoria na UTFPR	5	20		
Orientação de TCC na UTFPR	5	20		
Supervisão de aluno na UTFPR em outros grupos PET, devidamente registradas na UTFPR (DIRGRAD, DIREC ou DIRPPG)	10	40		
Colaborador de atividades do PET no qual está concorrendo a vaga de tutor, devidamente registradas na UTFPR (DIRGRAD, DIREC ou DIRPPG)	20	40		
Orientação de especialização	5	20		
Orientação de mestrado	10	30		
Orientação de doutorado	20	60		
Orientação de pós-doutorado	15	45		
Coorientação de mestrado ou doutorado	5	20		
Participação em banca de TCC ou estágio na UTFPR	5	20		
Participação em banca de especialização	1	10		
Participação em banca de mestrado ou qualificação de doutorado	5	20		
Participação em banca de doutorado	10	40		
Participação em Portarias da UTFPR para ações de ensino	5	20		
	<b>TOTAL</b>	<b>495</b>		



<b>4 – GESTÃO ACADÊMICA E INSTITUCIONAL (todo período de atuação na UTFPR)</b>	<b>Pontos / item</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação (Candidato)</b>	<b>Conferência (Comissão)</b>
Cargo de Direção - reitor e vice-reitor	1/mês	40		
Cargo de Direção (pró-reitor, diretores de gestão da reitoria)	0,8/mês	40		
Cargo de Direção (diretores gerais de câmpus e assessorias na reitoria)	0,6/mês	40		
Cargo de Direção (adjuntos de pró-reitorias, Assessorias e Diretores de Área e similares)	0,5/mês	30		
Cargo de ouvidor institucional e de câmpus	0,4/mês	10		
Chefe de departamento acadêmico	0,4/mês	20		
Coordenador ou chefe de órgãos vinculados à gestão de câmpus e pró-reitorias	0,4/mês	20		
Chefe de gabinete da reitoria e de direção-geral de câmpus	0,3/mês	20		
Exercer função administrativa, prevista no regimento da UTFPR (Ex. coordenador de estágio, coordenador de atividades extras regulamentadas, supervisor de atividades complementares, responsável por TCCs, supervisor de laboratórios/Unepes e similares)	0,3/mês	20		
Coordenação de núcleo de inovação tecnológica, incubadora, hotel tecnológico e similares	0,3/mês	10		
Coordenador substituto, desde que nomeado por portaria	0,1/mês	10		
Membro do Conselho de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Relações Empresariais e Comunitárias, Planejamento e Administração	1/Semestre	10		
Participação em banca de processos seletivos, bancas de avaliação acadêmica	1/evento	10		



e ou concursos, grupos de trabalho, oficinas institucionais, visitas técnicas com alunos, projetos de interesse institucional.				
Membro do Conselho Universitário	1/Semestre	10		
Participação como TITULAR em atividades regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, NPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	1/Semestre	10		
Participação como SUPLENTE em atividades regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, NPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	0,5/ Semestre	10		
Participação como TITULAR em conselhos de classe profissionais	1/Semestre	10		
Membro de diretoria de associações de classe profissional devidamente registrada	1/Semestre	5		
Participação em comissão de processo administrativo disciplinar, de sindicância e de ética.	0,2/ Comissão	10		
Trabalho desenvolvido no âmbito do MEC ou outra Instituição de ensino, participação como representante da UTFPR, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como MEC, CAPES, CNPq e similares.	0,4/ evento	10		
Trabalho desenvolvido como representante da UTFPR, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como CREA ou outros	0,4/ evento	10		
Participação como membro de colegiado de graduação/pós-graduação	1/Semestre	10		
Participação como membro do núcleo docente estruturante do curso de graduação	1/Semestre	10		
	<b>TOTAL</b>	<b>375</b>		



**EDITAL 13/2019 – DIRGRAD-CT**  
**SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**ANEXO 2**

Itens de avaliação do Plano de Atividades e suas pontuações

<b>Item a ser avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação do currículo do candidato a tutor ao PET – Engenharia Eletrônica e à proposta apresentada.	0 a 20
Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta.	0 a 10
Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, atingidos pela proposta.	0 a 10
Impacto das atividades de extensão na sociedade, perspectivados pela proposta.	0 a 10
Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso de graduação em Sistemas de Informação e com a área Interdisciplinar.	0 a 5
Contribuição apresentada pela proposta para a aproximação do currículo do curso de graduação em Sistemas de Informação e a área Interdisciplinar com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional.	0 a 10
Perspectivas apresentadas pela proposta visando o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.	0 a 5
Condições de execução das atividades propostas perante o cenário da UTFPR-CT.	0 a 5
Objetivos bem definidos e claros para cada atividade proposta.	0 a 5
Coerência dos objetivos com as justificativas.	0 a 5
Etapas definidas e detalhadas de forma a constituir um conjunto de atividades anuais para o grupo.	0 a 5
Resultados esperados e formas/indicadores de avaliação dos mesmos.	0 a 5
Clareza e coerência da proposta quanto aos mecanismos de acompanhamento das atividades.	0 a 5
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 100</b>



---

**EDITAL 13/2019 – DIRGRAD-CT**  
**SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**ANEXO 3**

Modelo de Plano de Atividades a ser submetido pelo candidato

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**PET – Engenharia Eletrônica**

**Planejamento Anual de Atividades – 2019**  
**(01 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019)**

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

- A principal finalidade do PET é promover a formação ampla dos estudantes em nível de graduação, incentivando o aluno a desenvolver um controle consciente e voluntário do seu processo formativo, ou seja, a construção da autonomia do aluno;
- Por “formação ampla” entende-se o processo onde se dá atenção explícita às diversas dimensões da formação do estudante: apropriação de conhecimento científico e/ou tecnológico de alto nível acadêmico, desenvolvimento da autonomia, estabelecimento de compromissos epistemológicos, éticos e sociais que estejam presentes na sua ação como aluno e na sua futura atuação profissional;
- O programa visa contribuir com formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos,



todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;

- Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
- O documento de planejamento do grupo deverá ser utilizado como referência para a própria organização das atividades durante o ano e para posterior avaliação dessas atividades no final do período;
- O grupo deve planejar uma atividade atentando para os seus aspectos formativos, ou seja, que conhecimentos, técnicas e/ou habilidades serão desenvolvidas na execução da atividade e como ela se enquadra nos objetivos do programa. Também a forma como o grupo se organizará para realizar essas atividades deve estar claro;
- O modelo formativo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Esse modelo se realiza pela: (a) Proposição, organização, execução e avaliação das atividades de forma coletiva, envolvendo sujeitos com diferentes níveis de experiência dentro do programa; (b) Construção coletiva dos motivos, significados, objetivos das atividades por meio da reflexão no grupo e nas diversas instâncias da comunidade dos grupos PET; (c) Vivência das relações tutoriais em diferentes escalas: tutor – aluno e aluno veterano – aluno novato, no âmbito do grupo; Tutores e alunos com diferentes níveis de experiência no programa em relações interdisciplinares entre grupos. O grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe por meio do debate em torno dos itens destacados acima e limitando as atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;
- As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante. Não há necessidade de o grupo definir cada atividade como ensino, pesquisa ou extensão, mas é interessante que o grupo preveja em que medida cada atividade pode contemplar cada um dos aspectos da tríade;
- Quanto às atividades cuja ênfase principal seja o Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas promovam a ampliação da formação para além da grade curricular da graduação e que aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- Quanto às atividades com ênfase na Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se



caracteriza como atividade de Extensão;

- Quanto às atividades com ênfase em Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
- Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes incluem o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

## 2. MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

As atividades planejadas no presente documento e que deverão, posteriormente, ser preenchidas no Sistema de Gestão dos Grupos PET (**SIGPET**) pelo candidato aprovado, serão avaliadas no processo de seleção, possuindo a estruturação abaixo.

**Nome da Atividade:** Descrição/Justificativa (máximo de caracteres: 800)

**Objetivos** (máximo de caracteres: 800)

**Como a atividade será realizada?** (Metodologia) (máximo de caracteres: 800)

**Marque quais objetivos do PET (portaria nº 976) estão mais vinculados a esta atividade.**

- ( ) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- ( ) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
- ( ) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
- ( ) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- ( ) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- ( ) Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.
- ( ) Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
- ( ) Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

**Quais os resultados que se espera da atividade?** (máximo de caracteres: 800)

**Data Início da atividade:** (dd/mm/aaaa)

**Data Fim da atividade:** (dd/mm/aaaa)



Além dos itens anteriores, para cada atividade deve ser preenchido um processo geral de definição de tutoria conforme normas abaixo.

**Descrição do processo de tutoria**

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva. *Máximo de 1000 caracteres*

**Resultados gerais do planejamento** (*Máximo de 1000 caracteres*)





---

**EDITAL 13/2019 – DIRGRAD-CT**

**SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**ANEXO 4**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor lotado no \_\_\_\_\_ venho por desta solicitar a minha inscrição para  
a para a **SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA** - Câmpus  
Curitiba, Edital 13/2019 – DIRGRAD-CT.

Assinatura do proponente: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO:**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, professor da UTFPR declaro, para os devidos fins, que:

- não estou em débito de qualquer natureza com a CAPES ou com outras instituições públicas de fomento;
- não estou em licença ou afastamento, total ou parcial, das minhas atividades na UTFPR;
- não acumulo qualquer outro tipo de modalidade ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo de norma superveniente dispuser em contrário.
- tenho o compromisso de continuidade do grupo e atendo a todas as exigências constantes deste edital e do Programa de Educação Tutorial (MEC/SESu) com total aderência às atividades desenvolvidas pelo Grupo PET – Engenharia Eletrônica.

Assinatura do proponente: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

---

**Protocolo de recebimento:** nº \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Hora e data: \_\_\_\_\_